



Prefeitura Municipal De Óbidos
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Praça Barão Do Rio Branco S/N – Centro -CEP: 68520.00
assistenciasocialobidos@Yahoo.com.br

PORTARIA Nº. 063 de 27 de dezembro de 2017.

“Institui o Projeto “Feira Empreendedora José Verissimo”, com ênfase na geração de renda e inclusão por meio do trabalho, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providencias”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando os princípios da Política Nacional de Assistência Social, postas na Lei Orgânica de Assistência Social, capítulo II, seção, Art.4º no que diz respeito às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

Considerando a oportunidade de negocio no mercado local e a busca de alternativas para minimizar a situação de vulnerabilidade de famílias atendidas pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando o Plano Brasil sem Miséria (BSM) do Ministério de Desenvolvimento Social, que prevê a garantia de renda; acesso aos serviços públicos, visando melhorar as condições de educação, saúde e cidadania das famílias; e inclusão produtiva, com objetivo de aumentar as capacidades e as oportunidades de trabalho e geração de renda entre as famílias.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Projeto “Feira Empreendedora José Verissimo” com ênfase na geração de renda e inclusão social as seguintes finalidades:

I - Criar grupo de Trabalho para implementar, desenvolver as ações contínuas de monitoramento social;

II – Despertar o comportamento empreendedor visando à garantia de renda e o empoderamento social;



Prefeitura Municipal De Óbidos
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Praça Barão Do Rio Branco S/N – Centro -CEP: 68520.00
assistenciasocialobidos@Yahoo.com.br

Paragrafo Único: O Projeto será executado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em parceria com demais secretarias municipais e ONGs.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 27 de dezembro de 2017.

Izalina Alves da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Decreto 005/2017